

PORTARIA Nº 40, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO
JACI MOREIRA DOS REIS.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **JACI MOREIRA DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo de “**Motorista / Veículos Leves - Classe A, Nível V, Padrão H**”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/11/2015 e proventos integrais, e com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – **COM PARIDADE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 27 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente